



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2800 Em: 11/04/25

LEI Nº 2.971/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SANTA  
TERESA DE AGROECOLOGIA - ASTRAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a "**Associação Santa Teresa de Agroecologia - ASTRAL**", inscrita no CNPJ sob o nº 23.918.674/0001-75, com Sede na Ladeira Virgílio Lambert, 296, Vale do Canaã, Santa Teresa - ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Câmara  
Municipal de Santa Teresa-ES,  
na forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

11/07/2025  
**Rodrigo Rondelli**  
Diretor Geral